



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

Camara Municipal da Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 05 A 00

23/07/2025 às 10:59 Horas

Marciana F. de A. Santos
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 021/2025

de 07 de julho de 2025.

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

A Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, fazendo uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Lei nº ____/2025 que Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a Quadrilha Junina denominada "Quadrilha da Ananiano".

"PROJETO DE LEI Nº 021 /2025.

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB A QUADRILHA
JUNINA DENOMINADA "QUADRILHA DA
ANANIANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a Quadrilha Junina "Quadrilha da Ananiano", tradicionalmente realizada durante o mês de junho, reconhecida como manifestação popular de relevante valor histórico, social e cultural para a identidade do povo Pratense.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá adotar as medidas necessárias à preservação, valorização, proteção e divulgação da manifestação cultural mencionada no artigo anterior, inclusive com apoio técnico e financeiro, respeitada a legislação orçamentária vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

Art. 3º A presente Lei tem como objetivo preservar a memória, incentivar a continuidade e garantir a salvaguarda da Quadrilha Junina “Quadrilha da Ananiano”, enquanto expressão legítima da cultura popular nordestina e manifestação representativa do ciclo junino do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 07 de julho de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

A Quadrilha da Ananiano, popularmente conhecida como “Quadrilha da Padaria”, ocorre anualmente na cidade de Prata e é organizada pela equipe da Panificadora Vasconcelos, com apoio da Prefeitura Municipal.

Este evento tradicional teve sua origem em uma roda de conversa entre amigos e familiares na própria panificadora, idealizado por Antônio Vasconcelos, com o apoio de suas filhas Luane Vasconcelos e Laíse Vasconcelos, do sobrinho Felipe, e de demais amigos da comunidade: Felizardo Gomes, Valdécia Lima, Rodolfo Ribeiro, Marciana e Paulo Dantas, Hiago Sousa, Lidiano Marcolino, entre tantos outros.

Fundada em 23 de junho de 2014, a Quadrilha da Ananiano segue ativa até os dias de hoje, consolidando-se como uma das mais autênticas expressões culturais do município. Desde sua criação, a quadrilha tem se destacado por promover e valorizar a cultura popular nordestina, incentivando a formação de quadrilhas juninas por ruas, resgatando tradições e proporcionando momentos de confraternização, alegria e interação entre os moradores da cidade.

Além de seu valor cultural, a realização da Quadrilha da Ananiano movimenta significativamente o comércio local, aquecendo setores como alimentação, vestuário, gerando renda para comerciantes, empreendedores e artistas da região.

A consolidação da Quadrilha da Ananiano como evento cultural oficial do município fortalecerá ainda mais o calendário cultural da cidade, garantindo maior visibilidade, apoio institucional e possibilidade de captação de recursos para sua continuidade e ampliação.



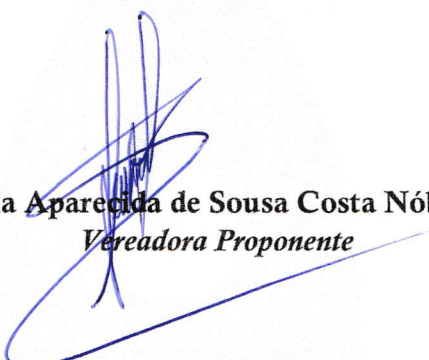
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

Trata-se de uma importante iniciativa comunitária, que contribui diretamente para a preservação da identidade cultural local e para o estímulo à participação popular nas festividades juninas.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 07 de julho de 2025.



Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente